



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU critica *modus operandi* do Governo e dá luz vermelha ao despacho dos suplementos remuneratórios para os orientadores cooperantes, luz amarela (DL nº 32-A/2023) e luz verde (DL nº 48-B/2024)

O SPLIU criticou duramente o *modus operandi* do Governo em relação ao desrespeito negocial evidenciado pelo Senhor Ministro da Presidência, quando anunciou publicamente o valor do suplemento remuneratório estipulado unilateralmente pelo Governo, em momento anterior à realização da reunião de negociação no dia 20 de dezembro sobre esta mesma matéria, e na qual também foram abordadas as alterações ao DL nº 32-A/2023 (concursos) e ao DL nº 48-B/2024 (recuperação do tempo de serviço).

Apesar do esforço do Senhor Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa, qual bombeiro, em minimizar os efeitos do "incêndio" despoletado imprudentemente pelo Senhor Ministro Leitão Amaro, o que ficou mais uma vez em evidência foi a desarticulação comunicacional no seio do Governo.

Começando exatamente pelo projeto de despacho do suplemento remuneratório para os orientadores cooperantes, o SPLIU deu luz encarnada bastante intensa à proposta do MECI, não só pela forma como foi conduzido o assunto, mas, também, porque considera que os valores determinados unilateralmente pelo Governo ficam muito aquém da adequada compensação aos professores que exercem tal exigente função.

O SPLIU não pode abordar as alterações ao DL nº 32-A/2023 agora apresentadas em sede negocial, sem que tenha presente que não concedeu o seu acordo em sede negocial ao supracitado diploma legal em 2023. Todavia, apesar de considerar este Sindicato Independente que se poderia ter ido mais além na revisão deste DL, considerou esta estrutura sindical que as alterações agora sugeridas vão no sentido de mitigar alguns dos aspetos negativos do supracitado diploma legal, motivo pelo qual deu uma luz amarela (alaranjada) ao MECI sobre a matéria em apreço, esboçando um princípio de concordância, sob muita reserva.

Por último, no que se refere às propostas de alteração ao DL nº 48-B/2024, o SPLIU deu luz totalmente verde às mesmas, ou seja, concedeu o seu aval, sem reservas.

Lisboa, 21 de dezembro de 2024

A Direção Nacional